MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2844

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Medicina da Família com ênfase em Atenção Domiciliar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Conpep nº 124 e no Processo UFOP nº 23109.002666/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Medicina da Família com ênfase em Atenção Domiciliar, conforme o Projeto Pedagógico anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 14 de maio de 2024.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva**, **REITOR(A)**, em 16/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0912005** e o código CRC **367B16AF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85 SEI nº 0912005

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br